



## **CONTRATO GERAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, as partes nomeadas e qualificadas, têm entre si, justas e contratadas, as seguintes cláusulas e condições:

### **Da Parte Contratante:**

Comissão de Formatura do Colégio Estadual do Paraná, situado na Rua João Gualberto, nº 250, Centro, na Cidade de Curitiba-Paraná, conforme cópia em anexo do Ato Administrativo nº 09/2008 e, os pais e responsáveis dos alunos, mediante em anexo dos contratos individuais.

### **Da Contratada:**

Cenário Digital Eventos Ltda, nome fantasia: Alô Eventos, CNPJ nº: 08.885.856/0001-01, situado na Rua Ludovico Geronazzo, nº 51, Boa Vista, na Cidade de Curitiba-Paraná, Cep: 82560-040, Telefone/Fax: (41) 3356-8039, E-mail: [aloeventos@aloeventos.com.br](mailto:aloeventos@aloeventos.com.br), Home page: [www.aloeventos.com.br](http://www.aloeventos.com.br), sendo seu representante legal o Sr. Hermann José Raposo Milhomem, CPF nº 052.286.969-62 e RG nº 6.817.036-2.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

1. - Constitui-se objeto deste contrato, a prestação de serviços concernentes às atividades relacionadas abaixo decorrentes do Evento de Colação de Grau dos alunos do Ensino Médio que prevê 700 alunos participantes, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2008 no Estação Embratel Convention Center e o Baile de Formatura no dia 20 de dezembro de 2008 no Marumby Expo Center.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – COLAÇÃO DE GRAU**

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica de responsabilidade da **CONTRATADA** os itens descritos abaixo:

2. - Praticáveis para acomodar os alunos sobre o palco durante as Cerimônias e Homenagens a serem realizados nos dias 18 e 19 de dezembro de 2008.

2.1 - Cadeiras: Locação de 380 cadeiras, com assento almofadado, para acomodação dos alunos, mesa diretiva e professores homenageados. As demais cadeiras (para acomodar os convidados) serão disponibilizadas pelo espaço Embratel Convention Center.

2.2 - Mesa Diretiva: Medindo 4m X 0,70m com tampo em acrílico.

2.3 - Púlpito: Composto com a mesa diretiva, o púlpito também tem a sua estrutura em alumínio treliçado e receberá o apoio às pastas em vidro blindex 16 mm. Posicionamento de iluminação cênica na parte inferior do púlpito.

2.4 - Transmissão de Imagens: Sistema de transmissão de imagens de todos os acontecimentos do evento sendo 2 telas de projeção, 2 projetores e cabeamentos.

2.5 - Iluminação: Toda programada e comandada digitalmente por computadores, iluminação cênica, auxiliar, é composta pelos seguintes equipamentos e serviços: 48 Refletores Par 64, 12 Refletores LP 60, 04 Refletores Elipsoidais, 04 Movie Head Par, 02 Efeitos Mojo, 02 Efeitos Rotogo, 01 Movie Head Laser, 12 Colortran, 16 Set Light, 08 Refletores PC, 90 metros de ground, 48 Canais Dimmer 4KVA – Evolution – HPL, 02 Máquinas de Fumaça Martin Pró, 02 Sky Paper, 01 Core2Duo para controle, Cabeamento e Operadores para o sistema.

2.6 - Sistema de Som Digital 5.1 Dolby Surround: Sistema de sonorização Stereo Surround DTS THX, composto pelos seguintes equipamentos e serviços: 02 caixas Toa RS 400 para sistema Center Field; 02 Caixas Toa RS 400 para sistema L e R; 02 Caixas Toa RS 400 para sistema Surround Back; 02 Caixas Peavey para sistema sub woofer; 01 Amplificador para sistema Center Field; 01 Amplificador para sistema L e R; 01 Amplificador para sistema Surround back; 01 Amplificador para sistema Surround L e R; 01 Amplificador para sistema sub woofer; 01 Decoder Onkyo Tx-Ds 838 Integra Audiophile com certificação THX Dolby Surround Sound; 01 Aparelho de MD; 01 Aparelho de DVD; 01 Mixer Console 32 canais; 02 Microfones para a Mesa Diretiva sendo um com fio e um sem fio; 01 Microfone sem fio para o púlpito; 02 caixas para retorno aos alunos formandos e mesa diretiva; 01 Módulo de Potência; 01 Auxiliar Técnico; 01 Operador de Mesa.

2.7 - Cenário Digital: Em reunião com a Comissão de Formatura, serão definidos os temas e a linha do Cenário Digital. Para o perfeito andamento deste item do contrato o comprometimento e cumprimento das datas e prazos por parte da comissão de formatura deverão ser criteriosamente seguidos conforme Manual do Cenário Digital, a ser entregue até o dia 6 de agosto de 2008.

2.8 - Recepcionistas: Contratação de uma equipe de 16 profissionais uniformizadas, para o apoio aos alunos nos bastidores (chegada, ensaio no uso de voz), organização da entrada, até o receptivo dos convidados, posicionamento de pais e cônjuges.

2.9 - Seguranças: Contratação de uma equipe de 16 profissionais, uniformizados com terno, para a ordem e segurança do evento em nome das regras a serem determinadas pelo Colégio Estadual do Paraná.

2.10 - Canudos: Aquisição de canudos em percalux escovado (um para cada aluno) , na mesma cor da faixa da beca (azul), com aplicação da logomarca e nome do Colégio Estadual do Paraná.

2.11 - Becas: Locação das becas de cetim completas com a faixa na cor do curso, jabot, e borla (uma para cada aluno) .

2.12 - Decoração: Composta em flores nobres, recebendo iluminação direcionada, a ser apresentada e aprovada pela Comissão em momento oportuno, composta por: Canteiro (frente do palco); Arranjo americano para a Mesa Diretiva; Arranjo para o púlpito e 700 rosas para as Mães, sendo divididas conforme o número de alunos para cada dia de evento.

2.13 - Placas de Homenagem: Fornecimento de 40 Placas de homenagem para os professores ou funcionários ou comissão de formatura, considerando 20 para cada dia de evento.

2.14 - Convites: 8 convites sendo: 7 convites em papel Couché, 8 páginas PB, a serem desenvolvidos, sendo que cada turma, terá as páginas centrais personalizadas e 1 convite com capa dura em percalux escovado com aplicação da logomarca.

2.15 - Coordenação da Colação: Contratação de todos os itens mencionados no contrato, acompanhamento de montagem e desmontagem, elaboração de roteiro, ensaio e direção do evento com todas as equipes envolvidas.

2.16 - Mestre de Cerimônias: Contratação de um profissional mestre de cerimônias para anunciar aos acontecimentos e nomeações dos alunos e autoridades durante o evento.

2.17 - Complementos que fazem parte de todas as contratações feitas com a **CONTRATADA**:

- Botton de Identificação dos pais, para entrada e posicionamento diferenciado na platéia;
- Identificação das cadeiras reservadas para os pais;
- Água para a mesa diretiva;
- Mapeamento de platéia e palco;
- Definição do roteiro junto ao cerimonial do Colégio Estadual do Paraná;
- Kit de 1ºs Socorros, Maquiagem e Reparos;
- Pastas pretas para os discursos dos alunos;

### **CLÁUSULA TERCEIRA – BAILE**

3.0 - Iluminação de Pista: Montagem de uma pista de dança com os seguintes equipamentos: 80 metros de ground, 08 Refletores digitais NEO, 05 globos de espelho, 12 refletores Par de LED LP60, 04 Barras de Led, 04 refletores Mojo, 04 refletores Rotogo, 01 Movie Head laser, 12 Lâmpadas Par 56, 04 Movie Head´s, 02 Máquinas de Fumaça.

3.1 - Transmissão de Imagens: Montagem de um sistema de transmissão de imagens para animar os convidados através de computação gráfica, com duas telas e 02 projetores, cabeamento e operadores.

3.2 - Sonorização de Pista: 16 caixas TOA RS 400 e 08 Subgraves, 08 Potências Studio R, 02 CDJ´s e 01 Mixer.

3.3 - Banda: Contratação de uma banda ( a ser definida posteriormente) para atuar durante 05 (cinco) horas do evento com repertório completo para agradar a todos os tipos de públicos e um Dj para os intervalos.

3.4 - Luminárias: Confeção de luminárias em papel laser film, com aplicação da imagem escolhida pela Comissão ou o rosto de cada aluno (sendo uma para cada aluno).

3.5 - Kit Festa: Cada aluno formando receberá um kit festa, composto por: 1 marabu, 4 máscaras sortidas, 1 tiara, 1 par de óculos, 4 chapéus sortidos, 5 colares havaianos. Os light stick 's serão distribuídos na pista pela equipe de recepcionistas.

3.6 - Decoração: Com peças de lycra e vírus infláveis, será confeccionada uma decoração de linha moderna.

3.7 - Recepcionistas: Contratação de uma equipe de 14 profissionais recepcionistas para apoio aos alunos e convidados.

3.8 - Serventes: Contratação de uma equipe de 02 serventes para limpeza constante dos banheiros.

3.9 – Segurança : Contratação de uma equipe de 40 profissionais seguranças para atuar na área interna do evento.

3.10 - Mestre de Cerimônias: Contratação de um profissional mestre de cerimônias para anunciar às valsas.

3.11 - Coordenação do Baile: Administração da contratação de cada um dos itens propostos para o Baile, acompanhamento da montagem e desmontagem bem como das etapas do evento, até a execução das valsas.

3.12 - Mobiliário: Montagem e desmontagem de 700 mesas (cada uma com 8 cadeiras) em PVC branco.

3.13 - Alimentos e Bebidas: serão vendidos individualmente e pagos por consumo (empresa responsável Capri Eventos Ltda).

#### **CLAUSULA QUARTA: FOTO E DVD**

4. Foto & Filmagem: que serão vendidos SEPARADAMENTE, para cada formando, mediante fornecimento de endereço e telefone de contato, entregues em um prazo de até 120 dias após o evento de Colação de grau, nas condições de preço a seguir apresentados:

- Álbum de fotos no tamanho 15 cm X 21 cm R\$ 60,00
- Fotografia 15 x 21: R\$ 7,00
- Fotografia 20 x 25: R\$ 9,00
- 01 DVD contendo todo o evento e o vídeo dos pré-eventos R\$ 80,00

Ou

- Pacote Digital: 1 DVD de fotos em alta resolução de todos os pré-eventos, Colação e Baile + 1 DVD de vídeo contendo os pré-eventos, a Colação e o Baile: R\$ 150,00.

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5. - A **CONTRATADA** obriga-se por si, através de seus representantes legais e por seus prepostos a tratar com zelo e dignidade o bom nome dos **CONTRATANTES** e respeito a seus clientes e fornecedores, bem como observar integralmente as normas legais atinentes à sua esfera de atuação.

5.1 - Sendo este contrato de natureza civil entre as Partes, em nenhum momento de sua vigência ou após a execução do mesmo, os **CONTRATANTES** serão responsáveis direta ou indiretamente por quaisquer pagamentos a título de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, devidos em razão da utilização de pessoal contratado pela **CONTRATADA**, a qual, desde já, e de forma expressa assume integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes de trabalho de todo pessoal empregado para execução deste contrato, comprometendo-se a comparecer onde quer que seja para reafirmar esta isenção.

5.2 - Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão fiscalizados pelos **CONTRATANTES** junto dos quais a primeira se obriga a atender quaisquer solicitações e dirimir dúvidas oriundas da execução dos mesmos.

5.3 - A **CONTRATADA** fica obrigada a cumprir efetivamente todas as obrigações assumidas neste contrato, incluindo, mas não se limitando aos prazos, especificações, concepções, etc.

5.4 - A **CONTRATADA** deverá disponibilizar uma moto Sundawn Hunter CC 100 0 Km com antecedência de pelo menos 30 dias antes do sorteio, para que a mesma possa ficar em exposição no Colégio Estadual do Paraná. O sorteio está previsto para o dia 09 de Dezembro de 2008.

## **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6. - O **CONTRATANTE** devera tratar com zelo, atenção e agilidade necessárias as solicitações da **CONTRATADA**, no sentido da obtenção de informações e Arquivos necessários ao bom desempenho do objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7. - **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços descritos no objeto deste contrato a quantia de **R\$ 104.000,00** (Cento e quatro mil reais), equivalentes a Colação, **R\$ 47.500,00** (Quarenta e sete mil e quinhentos reais) referentes ao Baile, além do valor de locação dos espaços acrescidos de Taxa de ECAD e Seguro de Responsabilidade Civil ainda o **valor do aluguel** do espaço **R\$ 63.350,00** (Sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de **R\$ 214.850,00** (Duzentos e quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais) para os espaços Estação Embratel Convention Center e Marumby

Expo Center, respectivamente para Colação e Baile. A diferença de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) será destinado a reserva técnica e utilizado para cobrir eventuais serviços.

7.1 - As partes acordam entre si que a APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) do Colégio Estadual do Paraná, se encarregara de gerir os valores pagos pelos alunos e/ ou seus responsáveis , que estarão depositados em conta própria e repassados a CONTRATADA nas seguintes datas: 4 (quatro) parcelas no valor de R\$ 32.227,50 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagas todos os dia 30 de cada mês (de Agosto a Novembro) e o restante R\$ 85.890,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais) pagos no dia 17 de dezembro de 2008.

7.2 - As partes acordam entre si que os valores contratados só serão repassados na medida em que forem pagos pelos alunos.

7.3 - Em caso de inadimplência por parte dos alunos, a CONTRATANTE será responsável para cobrar amigavelmente. E se necessário a CONTRATADA ficará responsável para cobrar judicialmente, conforme contrato individual em anexo.

7.4 – A Associação do Colégio Estadual do Paraná se exime da responsabilidade de eventual inadimplência dos alunos e/ ou seus responsáveis , ficando a Comissão responsável conforme item 7.3.

7.5 – Em caso de aumento de alunos o valor permanecerá o mesmo sendo que a contratada disponibilizará brindes a ser definido pela Comissão de Formatura posteriormente.

7.6 - O (a) aluno(a) que desistir do contrato de Formatura e Baile, deverá fazê-lo pôr escrito à Comissão de Formatura e arcará com o ônus de 50% (cinquenta pôr cento) do valor do CONTRATO INDIVIDUAL, não importando quantas parcelas tenham sido pagas anteriormente, para que não inviabilize a formatura dos demais alunos.

7.7 – O Plano de Pagamento foi elaborado para cada aluno da seguinte maneira: **05 (cinco) parcelas de R\$ 63,40** (Sessenta e três reais e quarenta centavos), **sendo estas parcelas pagas da seguinte forma: a primeira parcela será paga no ato da assinatura do contrato e as demais através de boleto bancário, com o custo do boleto de R\$ 2,00 ( dois reais ) para cada parcela, até o dia 10 (dez) de cada mês (de julho a novembro).**

7.7 - Entre 11 à 30 de novembro, **nova adesão à formatura** somente ocorrerá mediante o pagamento no valor de R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais) mais 30% (trinta por cento) em cima do mesmo totalizando R\$ 412,10 (Quatrocentos e doze reais e dez centavos) à vista ou em duas parcelas iguais , sendo a primeira na assinatura do contrato e a segunda até o dia 30 de novembro de 2008.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E DA RESCISÃO**

Parágrafo Único: Em caso de rescisão a parte solicitante pagará a multa de 10% sobre o valor total do contrato.

8. - Poderá dar-se por rescindido este contrato nos seguintes casos:

Por inadimplemento ou infração contratual, caso a parte inadimplente, após ter sido notificada, não tome no prazo da data da ciência, as medidas pertinentes para voltar à situação de adimplência e cumpridora das cláusulas contratuais avençadas na forma deste instrumento.

### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9. - Este contrato cancela e substitui todo e qualquer ajuste verbal ou documento anteriormente firmado.

9.1 - Este contrato obriga as Partes e seus sucessores, somente podendo ser alterado por escrito, através de aditivo contratual que formalize as alterações negociais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10. - As questões decorrentes ou oriundas deste contrato, bem como os casos omissos, serão resolvidos de comum acordo entre as Partes, ficando eleito, para qualquer controvérsia assim não solucionada, o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, lavram as Partes este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Curitiba, 16 de Julho de 2008.

**CONTRATADA:**

---

**HERMANN JOSÉ RAPOSO MILHOMEM**  
**Cenário Digital Eventos Ltda.**

**CONTRATANTES:**

---

Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná  
**Maria Madselva Ferreira Feiges**  
**RG.: 5.583.953-0**  
**CPF.: 849.846.009-34**

---

APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual do Paraná  
**Ivonete Ribatski Bertolazzo**  
**RG.: 3.907.640-3**  
**CPF.: 624.427.599-34**

---

Comissão dos Alunos do Ensino Médio do Colégio Estadual do Paraná  
**Marcela Heloísa Andretta**  
**RG.: 8.255.293-6**  
**CPF.: 044.833.339-25**

**Testemunhas**

**1** \_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**RG:**

**2** \_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**RG:**